

RESOLUÇÃO Nº 059/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218/2012 de 06/08/2012:

Considerando o Ofício/SESA/GAB nº 0960/2019, do Sr. Secretário de Saúde da Serra;

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, de 28 de Setembro De 2017;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde realizada no dia 11 de setembro de 2019, às 09:00 horas no auditório da Superintendência Regional de Saúde Metropolitana, que deliberaram sobre o tema.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pleito, referente à evolução da UPA de Castelândia, localizada na Avenida Talma Rodrigues de Freitas, s/nº, Bairro Portal de Jacaraípe, município de SERRA-ES, para porte III, opção VIII.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de setembro de 2019.


Sigrid Stühr

Coordenadora da CIR Metropolitana

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá – Espírito Santo